

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.735 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.8.025	3.1.90.91.00	1189	SENTENÇAS JUDICIAIS	218.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

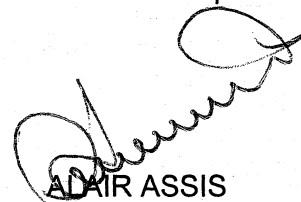
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.5.012	4.5.90.61.00	1229	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	218.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

  
ELOISIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

  
ADAIR ASSIS

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11962, de 06/11 /2015.